



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Deliberativo

ATA

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, realizou-se a Ducentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes - Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira – Diretor Adjunto, Silvestre Rodrigues da Silva - Membro da Comunidade, Miriam das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Uso Público -SUEUP, Luísa Helena Rocha da Silva - Superintendência de Conservação e Pesquisa – SUCOP, Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/FJZB e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** Não se encontra presente na reunião o Sr. Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá, Representante do Conselho e Meio Ambiente – CONAM por ter o mandato vencido. A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos com abertura da pauta e verificação de Quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: **SEI 00196-00000039/2020-48** – Versam os autos acerca de Dispensa de Licitação – Cimento e Areia. O Relator Silvestre pronunciou em seu Parecer: *“...Assim, diante do atendimento de todos os itens que estavam pendentes, não vislumbro óbice quanto a contratação e quanto ao regular andamento do feito.”* Os Conselheiros aprovaram por unanimidade”. **SEI 00196-00001372/2019-31** – Tratam os autos acerca de Convênio firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Serviço de Limpeza Urbana – SLU. O Relator Silvestre pronunciou em seu Parecer: *“...Diante do exposto, voto favoravelmente a presente avença tendo em vista que foram saneados os pontos levantados pelo por todas as áreas competentes desta Fundação e que a instrução dos autos obedeceu ao devido processo legal.”* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **SEI 0196-000138/2015** – Tratam os autos acerca de Permissão de Uso -lanchonete 02 (Termo de Permissão de Uso 01/2018). A Relatora Miriam Damasceno pronunciou em seu Parecer: *Neste sentido, verificando que todas as condições apontadas pelo parecer da PROJUR ([38302841](#)), que sugere que seja suspenso o pagamento do preço público previsto na Cláusula Quinta [10602011](#), apenas durante o período de vigência das normas que determinarem o fechamento da FJZB para visita pública, face ao combate a pandemia do novo coronavírus, ratifico a decisão daquela Douta Procuradoria Jurídica.* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Os autos serão encaminhados ao Gabinete para publicação. Posteriormente, encaminhados à SUAFI para continuação do pleito. **SEI 00196-00001517/2019-01** – Tratam os autos acerca de Permissão de Uso – Associação dos Pipoqueiros: A Relatora Miriam Damasceno pronunciou em seu Parecer: *“...Neste sentido, verificando que todas as condições apontadas pelo parecer da PROJUR ([38833937](#)), que sugere: ... Seja suspenso o pagamento do preço público previsto na Cláusula Quinta de cada” Termo de Permissão de uso não qualificado relacionado ao processo 00196-00001517/2019-01, apenas durante o período de vigência das normas que determinarem o fechamento da FJZB para visita pública, face ao combate a pandemia do novo coronavírus, conforme fundamentos exarados no corpo deste opinativo; Nos casos de pagamento antecipado referente aos períodos albergados pela suspensão ora enfrentada neste opinativo, que seja concedido os descontos nas faturas vincendas; Diante do exposto, ratifico a decisão daquela Douta Procuradoria Jurídica.* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Os autos serão encaminhados ao Gabinete para publicação. Posteriormente, encaminhados à SUAFI para continuação do pleito. **SEI 00196-00001400/2019-10** – Versam os autos acerca de desincorporação do Tigre de Bengala, tombamento: 4157. O Relator Silvestre pronunciou em seu Parecer: *“Assim, encontram-se presentes nos autos o motivo do perecimento, bem como o fato causador do perecimento, com isso meu parecer é no sentido que seja realizada a desincorporação por perecimento, do semovente exemplar de Tigre-de-bengala (Panthera tigris tigris), RG: 2321,*

microchip: 250228500006513, macho, tombamento: 4157”.. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. SEI 00196-00001472/2019-10 – Versam os autos acerca de desincorporação do Tigre de Bengala (Maia) . O Relator Silvestre pronunciou em seu Parecer: “Assim, encontram-se presentes nos autos o motivo do perecimento, bem como o fato causador do perecimento, com isso meu parecer é no sentido que seja realizada a desincorporação por perecimento, do bem semovente da espécie tigre-de-bengala (Panthera tigris tigris), RG nº 2320, microchip nº 250228500006763, fêmea, tombamento nº 4158.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, a Diretora- Presidente, Sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes deu por encerrada a reunião. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com Sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretor - Presidente /FJZB

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Adjunto

MIRIAM DAS GRAÇAS DAMASCENO

Representante da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO

SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comunidade

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público-SUEUP

ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO

Superintendente Administrativo E Financeiro - SUAFI

LUISA HELENA ROCHA DA SILVA

Superintendência de Conservação e Pesquisa – SUCOP

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - (Convidada)

Chefe da PROJUR/FJZB

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 08/05/2020, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 08/05/2020, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 08/05/2020, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 08/05/2020, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA ROCHA DA SILVA - Matr.0274443-0, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 11/05/2020, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/05/2020, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 11/05/2020, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 12/05/2020, às 09:23, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA - Matr.0275718-4, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 12/05/2020, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39850543)
verificador= **39850543** código CRC= **AE2C5287**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-00001858/2018-98

Doc. SEI/GDF 39850543

Criado por [daniella.guimaraes](#), versão 2 por [daniella.guimaraes](#) em 08/05/2020 16:02:02.